

Protocolo Administrativo nº 4384-2022

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Ordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o despacho da Secretaria de Orçamento e Finanças, (doc.26), informando que procedeu ao registro nos sistemas SIOP e SIAFI dos pedidos de créditos adicionais, remanejamentos – (docs.19/23), inclusive copia do Ofício GP nº340/2022 (doc.24), por meio do qual este Tribunal autoriza e comunica os referidos pedidos ao CSJT;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4384-2022;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Aprovar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a solicitação de Créditos Adicionais, referentes ao 2º período do exercício de 2022, para custeio de despesas deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. ”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)